

A presente ferramenta foi desenvolvida com o objetivo de sustentar a avaliação financeira dos projetos de investimentos, cofinanciados pelo Programa, no período de programação 2021-2027, em linha com o ponto 2.5 do documento “Orientações para a Elaboração do Estudo de Viabilidade Financeira 2030”.

Os pressupostos assumidos devem ser suportados por informação relevante e estarem correlacionados com os todos os mapas. Os documentos de suporte devem ser integralmente remetidos.

O presente instrumento de trabalho é composto de 11 folhas de cálculo:

- I. Apuramento das Receitas Operacionais Líquidas
  - I.1 Check-List
  - I.2 Base
  - I.3 Investimento e Custos de Substituição
  - I.4 Receitas Operacionais
  - I.5 Custos Operacionais
  - I.6 Cálculo da Receita Líquida Operacional
  - I.7 Cálculos Auxiliares
- II. Apuramento do Indicadores de Desempenho Financeiro
  - II.1 Valor Residual
  - II.2 Análise da Rentabilidade
- III. Sustentabilidade Financeira
- IV. Défice de Financiamento

#### Instruções de preenchimento:

1. As folhas de cálculo encontram-se protegidas. Apenas podem ser inseridos valores e texto nas células predefinidas e destacadas em tons de “azul claro”, excetuando a folha de cálculo “I.7 Cálculos Auxiliares”, na qual não existe qualquer restrição. As células destacadas em tons de “azul escuro” estão protegidas, não sendo possível efetuar qualquer edição. No entanto, para efeitos de transparência do procedimento, é possível verificar as fórmulas utilizadas selecionando as respetivas células.

 Células para edição de texto e valores pelo Beneficiário

 Células bloqueadas e/ou de cálculo automático

2. Para confirmação da metodologia e dos pressupostos utilizados no Estudo de Viabilidade Financeira (EVF), deve ser preenchida a folha de cálculo “**I.1 Check-List**”, fornecendo a descrição dos pressupostos assumidos e a indicação dos documentos justificativos apresentados em anexo.

3. Para incorporação no EVF dos pressupostos relativos ao período de referência, vida útil e IPC, deve proceder-se ao preenchimento da folha de cálculo “**1.2. Base**”.

4. Para confirmação se a operação gera, ou não, receita operacional líquida positiva, deve proceder-se ao preenchimento das folhas de cálculo “**I.3 Invest+Substituição**”, “**I.4 Receitas Operacionais**”, “**I.5 Custos Operacionais**”, “**I.6 Cálculo Receitas Operacionais**” e “**I.7 Cálculos Auxiliares**” (caso seja necessário).

Caso o projeto seja sinalizado como **Projeto Gerador de Receitas Operacionais Líquidas Positivas**, deve seguir-se a análise para a folha de cálculo seguinte. Caso seja um **Projeto Não Gerador de Receitas Operacionais Líquidas**, o Beneficiário deve proceder obrigatoriamente à Análise de Sustentabilidade, preenchendo a folha de cálculo “**III. Sustentabilidade Financeira**”.

5. Confirmando-se que a operação gera receita operacional líquida positiva, procede-se ao preenchimento da folha de cálculo “**II.1 Valor Residual**”, indicando qual a metodologia de cálculo adotada.

Na folha de cálculo “**II.1 Valor Residual**”, devem ser preenchidas as receitas e os custos esperados entre o fim do período de referência e o fim da vida útil do investimento com maior duração. No caso de ser utilizado um método diferente, o mesmo, deve ser devidamente fundamentado e o seu apuramento demonstrado na respetiva folha.

6. A folha de cálculo “**II.2 Análise Rentabilidade**” é preenchida automaticamente.

7. Para confirmação da sustentabilidade do investimento, em conformidade com o referido no ponto 2.5.6. das “Orientações para a elaboração de EVF” deve ser preenchida a folha de cálculo “**III. Sustentabilidade Financeira**”.

Caso a operação se revele geradora de receita operacional líquida negativa deve ser, obrigatoriamente, demonstrada a sua sustentabilidade financeira do investimento, através do preenchimento da referida folha.

7. O cálculo do défice de financiamento é automaticamente apurado na folha de cálculo “**IV. Défice Financiamento**”.

ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA (EVF) - Pressupostos				
Pressupostos	Metodologia a adotar para os projetos do Sustentável2030	S/N/NA	Descrição dos pressupostos assumidos	Documento(s) justificativo(s) apresentado(s) em anexo
Trata-se de um Investimento novo ou de continuidade?	Quando um projeto corresponde a um ativo completamente novo, não existem serviços nem infraestruturas pré-existentes, pelo que no "cenário sem projeto" não existem fluxos de caixa operacionais, nem investimentos alternativos.			
O Beneficiário tem a gestão direta do investimento/exploração?	Caso a resposta seja negativa, deve ser efetuada uma análise financeira consolidada, considerando todos os investimento, proveitos e custos operacionais, mesmo que o proprietário e o operador sejam entidades distintas.			
A candidatura apresentada faz parte de um investimento mais abrangente?  Em caso afirmativo, a análise foi efetuada considerando a totalidade do investimento?	Caso a candidatura integre um investimento mais abrangente, a análise deve ser realizada ao nível do investimento global, independentemente das parcelas apresentadas a financiamento.			
Os fluxos de caixa foram calculados numa base incremental?	A análise incremental compara um "cenário contrafactual" sem investimento com o "cenário com o investimento" proposto para o projeto.  Caso a candidatura respeite a um ativo existente (cenário de continuidade), deve ser efetuada uma análise incremental com base no efeito comparativo entre os cenários com e sem investimento, devendo o cenário sem investimento salvaguardar a continuidade do serviço (Ex.: "Business As Usual – BAU", "Domínium").  Sempre que uma operação equivale a um novo ativo, sem serviço ou infraestrutura preexistentes, as receitas e os custos devem ser os do novo investimento.  Consultar o documento de "Orientações para a elaboração do estudo de Viabilidade Financeira 2030".			
Foram excluídas todas as características contabilísticas que não constituam numerário, como as amortizações e as provisões para substituições e as provisões para imprevistos?	Conforme o ponto 2.5. do documento de "Orientações para a elaboração do estudo de Viabilidade Financeira 2030".			
Tratando-se de um investimento que contemple uma atividade cujo IVA seja recuperável, o mesmo foi excluído da análise?	Quando o IVA é recuperável/dedutível, deve ser excluído da análise (investimento, custos e receitas).  Se, pelo contrário, o IVA não é recuperável/dedutível, deve o mesmo ser incluído na análise (investimento, custos e receitas).			

Pressupostos	Metodologia a adotar para os projetos do Sustentável2030	S/N/NA	Descrição dos pressupostos assumidos	Documento(s) justificativo(s) apresentado(s) em anexo
Ano base = Ano que torna o investimento irreversível	<p>O ano base deve corresponder ao ano que torna o investimento irreversível, ou seja, o início dos trabalhos de construção relacionados com o investimento ou o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou outro.</p> <p>A compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade, etc., não são considerados início dos trabalhos.</p> <p>Conforme o ponto 2.5.1. do documento de "Orientações para a elaboração do estudo de Viabilidade Financeira 2030".</p>			
Período de referência (anos)	<p>O período de referência deve incluir todo o período de investimento (contabilizado a partir do ano da decisão que torna o investimento irreversível) e de exploração.</p> <p>Deverão ser considerados os períodos de referência por setor evidenciados na tabela 2, no ponto 2.5.1. do documento de "Orientações para a elaboração do estudo de Viabilidade Financeira 2030".</p>			
Preços constantes (utilização IPC)	<p>A conversão de preços correntes para preços constantes deve ser feita com base no Índice de Preços do Consumidor (IPC) publicado oficialmente pelo Banco de Portugal ou pelo INE.</p> <p>Eventuais custos de investimento anteriores ao ano identificado como ano base (ano da decisão que torna o investimento irreversível) deverão ser convertidos a preços constantes do ano base, mediante capitalização pelo IPC.</p> <p>Não deve ser considerado o montante associado a revisões de preços, uma vez que a análise é efetuada a preços constantes do primeiro ano do investimento, sendo por isso excluído o efeito da inflação.</p>			
Método da Receita Líquida Atualizada ("Discounted Cash Flows Method") e taxa de desconto	<p>Deve ser utilizado o método dos fluxos de caixa atualizados com uma taxa de desconto de 4%, conforme o documento de "Orientações para a elaboração do estudo de Viabilidade Financeira 2030".</p>			
Fluxos de caixa ("Cash flows")	<p>Os fluxos de caixa devem ser considerados no ano em que se prevê a sua realização.</p>			
Vida útil do projeto	<p>A vida útil do projeto deve corresponder à vida económica do ativo com duração mais extensa, devendo estar suportada em informação técnica específica, de acordo com as melhores práticas do setor e publicada por Entidades oficiais.</p> <p>O período de referência não pode ser confundido com o período de vida útil da infraestrutura e dos respetivos equipamentos.</p>			

Pressupostos	Metodologia a adotar para os projetos do Sustentável2030	S/N/NA	Descrição dos pressupostos assumidos	Documento(s) justificativo(s) apresentado(s) em anexo
Custo total do Investimento	<p>Deve ser apresentada documentação de suporte para os montantes do investimento a preços correntes (registos históricos, adjudicações, faturação, estudos técnicos, etc.). Estes valores devem ser convertidos para preços constantes na folha de cálculo "1.3 Invest+Substituição".</p> <p>O investimento global deve ser excluído de contingências, de revisão de preços e de IVA (caso seja dedutível).</p> <p>Conforme ponto 2.5.2 do documento de "Orientações para a elaboração do estudo de Viabilidade Financeira 2030".</p>			
Custos de Substituição	<p>1. Devem ser considerados os custos de substituição dos equipamentos, que sejam necessários para assegurar o funcionamento técnico adequado da operação.</p> <p>2. A projeção dos custos de substituição deve ser efetuada em conformidade com as vidas úteis assumidas, estando as mesmas suportadas por documentação técnica.</p> <p>Conforme ponto 2.5.2 do documento de "Orientações para a elaboração do estudo de Viabilidade Financeira 2030".</p>			
Valor Residual	<p>Tratando-se de uma operação geradora de receita líquida positiva, o valor residual do investimento deve ser calculado tendo por base do Método do Cálculo da Receita Líquida Atualizada, considerando a vida útil do investimento, após o período de referência da análise.</p> <p>O valor residual dos investimentos deverá ser igualado a zero se a receita líquida atualizada for negativa após o período de referência da análise.</p> <p>Conforme ponto 2.5.2 do documento de "Orientações para a elaboração do estudo de Viabilidade Financeira 2030".</p>			
Receitas Operacionais	<p>Cumprimento dos seguintes pontos:</p> <p>1. As receitas a considerar são as que resultam de pagamentos diretos dos utilizadores das infraestruturas, excluindo transferências ou subsídios.</p> <p>2. A previsão do montante total de receitas deve ser suportada por apuramentos contabilísticos da Classe 7, Estudo da Procura e/ou outros documentos técnicos (quantidades e valor unitário).</p> <p>3. As receitas operacionais incrementais resultam da diferença entre o cenário "com projeto" e o cenário "sem projeto".</p> <p>4. Sempre que uma operação respeite a um novo ativo, devem ser apenas consideradas as receitas decorrentes desse novo investimento.</p> <p>Conforme ponto 2.5.3 do documento de "Orientações para a elaboração do estudo de Viabilidade Financeira 2030".</p>			

Custos Operacionais	<p>Cumprimento dos seguintes pontos:</p> <p>1. Devem ser tidos em conta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Custos fixos, incluindo custos de pessoal, manutenção e reparação, gestão e administração geral, seguros, etc.;</li> <li>- Custos variáveis, como seja o consumo de matérias-primas, energia, consumíveis e reparação, necessários para prolongar a operação, etc.</li> </ul> <p>2. A previsão do montante total de custos operacionais deve ser suportada por apuramentos contabilísticos da Classe 6, Estudo da Procura e/ou outros documentos técnicos (quantidades e valor unitário).</p> <p>3. Os custos operacionais incrementais resultam da diferença entre o cenário "com projeto" e o cenário "sem projeto"?</p> <p>4. Sempre que uma operação respeite a um novo ativo, devem ser apenas considerados os custos decorrentes desse novo investimento).</p> <p>Conforme ponto 2.5.3 do documento de "Orientações para a elaboração do estudo de Viabilidade Financeira 2030".</p>			
Receita Líquida	<p>A receita líquida do projeto corresponde à receitas operacionais incrementais subtraídas dos custos operacionais incrementais e os custos de substituição de equipamento de vida curta incorridos durante o período correspondente.</p> <p>Se a aplicação do método incremental implicar a poupança de custos, a mesma deve ser refletida no cálculo da receita líquida.</p>			









Período de referência a considerar por setor de atividade conforme documento "Orientações para a Elaboração do Estudo de Viabilidade Financeira 2020", o ano 1 deve corresponder ao ano de início do investimento (cfr. Folha de cálculo "L2 Base")	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
Referência para Conversão (t)	t-5	t-4	t-3	t-2	t-1	t	t+1	t+2	t+3	t+4	t+5	t+6	t+7	t+8	t+9	t+10	t+11	t+12	t+13	t+14	t+15	t+16	t+17	t+18	t+19	t+20	t+21	t+22	t+23	t+24	t+25	t+26	t+27	t+28	t+29
	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29

**Fluxos de caixa operacionais (cash flows)**

Valores não atualizados	Total	Anos					Ano Base 0																														valores em euros 29	
		-5	-4	-3	-2	-1		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
Total receitas operacionais (valores incrementais a preços constantes)	-						-																															
Total custos operacionais (valores incrementais a preços constantes)	-						-																															
Total custos de substituição (valores incrementais a preços constantes)	-						-																															
<b>Total fluxos de caixa operacionais (cash flows) (valores incrementais a preços constantes)</b>	<b>-</b>						<b>-</b>																															
<b>Receitas operacionais líquidas atualizadas</b>	<b>-</b>						<b>-</b>																															
<b>Projeto Gerador de Receitas Operacionais Líquidas?</b>																																						

receita líquida operacional atualizada



### Qual a metodologia de cálculo do Valor Residual?

Método do cálculo da receita líquida atualizada

Preencher linhas 17 a 19

### Valor Residual - Método do cálculo da receita líquida atualizada

Último ano do período de referência

Anos (vida útil dos investimentos após o período de referência da análise)

Referência para conversão

Receitas operacionais  
 Custos operacionais  
 Custos de substituição

valores em euros

Fluxos de caixa operacionais (cash flows) (preços constantes - valores não atualizados)

Taxa de desconto i = 4,00%

Fator de atualização (1+i)<sup>n</sup>

Total fluxos de caixa operacionais (cash flows) (preços constantes - valores atualizados)

Valor Residual (preços constantes)

Valor Residual - Método do cálculo da receita líquida atualizada

ABILIDADE FINANCEIRA

Período de referência a considerar por setor de atividade conforme documento "Orientações para a Elaboração do Estudo de Viabilidade Financeira 2030": o ano 1 deve corresponder ao ano de início do investimento (Cf. Folha de cálculo "1.2 Base")		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
Referência para Conversão (t)		t-5	t-4	t-3	t-2	t-1	t	t+1	t+2	t+3	t+4	t+5	t+6	t+7	t+8	t+9	t+10	t+11	t+12	t+13	t+14	t+15	t+16	t+17	t+18	t+19	t+20	t+21	t+22	t+23	t+24	t+25	t+26	t+27	t+28	t+29	
		-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
Valores não atualizados	Total	Anos																												valores em euros							
		-5	-4	-3	-2	-1	Ano Base	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
Total investimento (valores incrementais a preços constantes)	-																																				
Valor residual (valores a preços constantes)	-																																				
Total receitas operacionais (valores incrementais a preços constantes)	-																																				
Total custos operacionais (valores incrementais a preços constantes)	-																																				
Total custos de substituição (valores incrementais a preços constantes)	-																																				

Período de referência a considerar por setor de atividade conforme documento "Orientações para a Elaboração do Estudo de Viabilidade Financeira 2030" e ano 1 deve corresponder ao ano de início do investimento (cfr. Folha de cálculo "1.2 Base")

Sustentabilidade financeira do investimento

	Total	Anos					Ano Base 0	Anos																						valores em euros 29					
		-5	-4	-3	-2	-1		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22		23	24	25	26	27
<b>Entradas (valores não atualizados)</b>																																			
Para efeitos de preenchimento consultar "Tabela 3 - Síntese da Análise Financeira" do documento "Orientações para a elaboração do estudo de viabilidade financeira 2030"	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes de financiamento (preços correntes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fontes de financiamento (preços constantes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas operacionais (preços constantes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entradas totais (preços constantes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Saídas (valores não atualizados)</b>																																			
Custo do investimento (preços constantes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custos operacionais (preços constantes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custos de substituição (preços constantes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impostos diretos (preços correntes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impostos diretos (preços constantes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da dívida (preços correntes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da dívida (preços constantes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saídas totais (preços constantes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Cash Flow Líquido</b>																																			
Cash Flow Líquido Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

## Apuramento do Défice de Financiamento

A	Período de Referência (anos)	0
B	Taxa de atualização financeira (%)	4%
<b>Principais elementos e parâmetros</b>		<b>VAL (Valor atual líquido) (preços constantes)</b>
1	Custo Total do Investimento	- €
2	Valor Residual	- €
3	Receitas Operacionais	- €
4	Custos Operacionais	- €
5	Custos de Substituição	- €
<b>Apuramento do Défice de Financiamento</b>		
6	Receitas Líquidas = Receitas Operacionais – Custos Operacionais - Custos de Substituição + Valor Residual = (3) – (4) - (5) + (2)	- €
7	Custo Total do Investimento – Receitas Líquidas = (1) – (6)	- €
8	Apuramento do Défice de Financiamento (%) = (7)/(1) *	